



## Edital 025/2024 SEMECULT - Cultura Viva

### Relação de Documentos para Habilitação,

#### Coletivo:

1 - Cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram ao Anexo 3 - Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural;

2 – Anexo 3 - Declaração de Representação do Grupo/coletivo cultural;

3 - Cópia do documento de identificação e CPF do representante legal do coletivo;

4 - Comprovação de endereço do representante legal do coletivo.

5 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União do do representante legal do coletivo;

link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

6 - \_CPF - Comprovante de Situação Cadastral do CPF do representante legal do coletivo;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

7 - Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, para pessoa física do representante legal do coletivo;

[http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNX/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar\\_Certidao](http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNX/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao) ;

8 - Certidão da Dívida Ativa Expedida pela Procuradoria Geral do Município do representante legal do coletivo;

9 - Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo> para aqueles que não são certificados.

10 – Portfólio do coletivo conforme enviado no ato da inscrição;

11 – Anexo 4 Declaração Étnico Racial para quem se inscreveu em cotas.



- 12 – Anexo 5 Autodeclaração pessoa com deficiência para quem se inscreveu em cotas;
- 13 – Anexo 7 Declaração de Conhecimento e Concordância;
- 14 – Anexo 8 Declaração de Dados Bancários;

São João de Meriti, 08 de outubro de 2024

Att,

Comissão de Seleção e Avaliação.